



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a instalação de um ponto de iluminação pública na Estrada da Serra, s/n – Bairro Monjolinho, Monte Mor, na via que se cruza antes de chegar ao local conhecido como Delícias do Sítio Suzi.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de um ponto de iluminação pública na Estrada da Serra, s/n – Bairro Monjolinho, Monte Mor, na via que se cruza antes de chegar ao local conhecido como Delícias do Sítio Suzi.

A demanda é urgente, pois no local há um ponto de ônibus escolar utilizado por alunos das turmas da tarde, e o embarque ocorre no final do expediente, já no período noturno. A ausência de iluminação torna o ambiente muito escuro e perigoso, tanto para os estudantes quanto para os demais moradores que transitam pela região. O ponto exato da necessidade pode ser conferido na seguinte coordenada de localização (no ponto circular na via que cruza): <https://maps.app.goo.gl/RNKzKL8B9FvbUmJ6> (Latitude: -22.951610, Longitude: -47.355060)



Reforço a importância desse pedido, considerando a segurança da comunidade e a garantia de condições mínimas para o uso do transporte escolar com dignidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 22 de julho de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

